



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO DO TIPO ENGENHEIRO CIVIL, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS COM OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, SOB A GERÊNCIA DO SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS.

À Exma. Sra.
MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Apresentamos justificativa para a contratação, nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o artigo 13, I, do mesmo diploma legal e suas alterações posteriores:

- 1.1. Atender as demandas relativas às obras públicas municipais, as quais necessitam de levantamento técnico, elaboração de projetos básicos e executivos, bem como demais cálculos e análises técnicas de engenharia, que requerem a atuação de profissional qualificado e experiente na área, atendendo as normas do CREA e ABNT.
- 1.2. O atual quadro municipal conta com apenas 01 Engenheiro e 01 Arquiteto que fazem as fiscalizações e gerenciamento de obras, sendo que a área de projetos está descoberta deste profissional.
- 1.3. **A contratação do serviços técnico profissional especializado em questão referem serviços que se revestem de intelectualidade. No caso em questão de grande complexidade por se tratar de elaboração de projetos cuja complexidade pode variar de acordo com a obra. Considerando que as demandas de obras públicas contemplam desde obras de pequeno vulto e complexidade, até mesmo àquelas oriundas de projetos maiores do Governo Federal, necessitando assim a expertise de seu autor, impossibilitando, portanto, o estabelecimento de critérios objetivos para a escolha do fornecedor, baseando assim a contratação na especialidade do profissional, aliada a experiência e técnica.**
- 1.4. Trata-se de profissional qualificado na área, com experiência e especialidade na elaboração de projetos de engenharia conforme documentação apresentada: Graduação em engenharia civil, Pós-Graduado em infraestrutura de transportes e rodovias e também em estruturas de concreto e fundações. Além disso possui experiência profissional na área pública e privada como engenheiro civil projetista e demais áreas ligadas a serviços públicos, conforme documentação apresentada.
- 1.5. Neste sentido, entendemos que o profissional **EDMILSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA/PA nº 1516088751**, comprova atender os requisitos técnicos necessários à consecução do objeto em sua integralidade, conforme documentos pessoais apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.6. A razão e critério utilizado para a escolha do profissional em questão, dá-se pela singularidade dos serviços e a qualificação técnica, mediante a necessidade da Administração.

Moju/PA, 12 de Fevereiro de 2020.


ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo